



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Atividade de Administração Fiduciária – BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

Kelly Lucena Navarro

Data:

20.06.2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [1.19]

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 20 de junho de 2024.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	5
3. Receitas e dados financeiros.....	7
4. Recursos humanos.....	9
5. Informações gerais.....	11
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	11
7. Gestão de recursos.....	12
8. Distribuição.....	12
9. Risco.....	13
10. Compliance e controles internos.....	18
11. Jurídico.....	20
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	21

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	
1.2	Nome fantasia
N/A	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Instituição Financeira	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
A BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (BEM DTVM) é empresa integrante do Conglomerado Bradesco e é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3067 expedido em 06/09/1994, exclusivamente na categoria ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO, pelo qual contrata gestores profissionais para o exercício da atividade de gestão de recursos dos fundos sob sua administração.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
ANBIMA e ANCORD	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
N/A	
1.8	Endereço
Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco, SP	
1.9	CNPJ
00.066.670/0001-00	
1.10	Data de Constituição
04/03/2005	
1.11	Telefones
11-3684-4522	
1.12	Website
www.bradescobemdtvm.com.br	

1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
	Kelly Lucena Navarro – Gerente Departamental
1.14	Telefone para contato
	11-3684-5713
1.15	E-mail para contato
	bemdtvm@bradesco.com.br

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
	São dois sócios: o Banco Bradesco BBI S.A. e o Banco Bradesco S.A.
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
	A BEM DTVM é controlada pelo Banco Bradesco S.A e Banco Bradesco BBI, e compõe o conglomerado Banco Bradesco, conforme quadro apresentado no Item 2.3.
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

A BEM DTVM é empresa integrante do Conglomerado Bradesco, e executa suas atividades de administração fiduciária com a utilização da estrutura técnica e operacional do Departamento de Ações e Custódia, o qual está inserido no Organograma Funcional da Organização, conforme abaixo:

Os principais executivos relacionados à atividade de administração Fiduciária são:

André Bernardino da Cruz Filho - Diretor Departamental – Responsável pela Administração Fiduciária e pela atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento - Formado em Administração pela Universidade Paulista - UNIP. Possui Pós-Graduação “Lato Sensu” em Relações Internacionais pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP. Iniciou a carreira no Banco Banorte S.A. em abril de 1978, permanecendo até março de 1996, quando ingressou, como Superintendente, no Banco Alvorada S.A., atual denominação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A. no cargo de Gerente do Departamento de Ações e Custódia. Em abril de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em dezembro de 2009, eleito Diretor Departamental, cargo que ocupa até hoje.

Clayton Neves Xavier - Diretor Departamental - Responsável por Controles Internos - Formado em Graduado em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, com MBA Executivo em Finanças pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (“Insper”), Mestrado em Economia pelo Insper, PMD (Program for Management Development) - ISE Business School e Programa de Imersão “Decisões 4.0” - IESE Business School – University of Navarra e ISE Business School. Iniciou a carreira na rede de agências do Banco Bradesco S.A. em 1991 e foi transferido em junho de 1999 para o Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR), onde atuou como gestor de diversas áreas que compõem o departamento, como riscos de mercado, liquidez, operacional e crédito, controles internos e continuidade de negócios. No DCIR foi responsável também pela estruturação da área de Atendimento Regulatório e por conduzir temas de Compliance junto à outras áreas que atuavam com o tema. Em novembro de 2009, promovido ao cargo de Gerente de Departamento e, em junho de 2011, a Superintendente Executivo. Em 2017, foi transferido para o Departamento de Gestão de Dados (DGD) com o desafio de estruturar o departamento recém-criado. Foi um dos líderes para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e na sequência foi destacado para conduzir o projeto do Open Finance na Organização Bradesco. Em fevereiro de 2022 foi promovido a Diretor do Departamento de Compliance, Conduta e Ética. Atualmente é membro Efetivo do Conselho Fiscal da ADC Bradesco - Associação Desportiva Classista Diretor da ARFAB - Associação Recreativa dos Funcionários da Atlântica-Bradesco, Clube Bradesco de Seguros, Banco Bradescard S.A. e Banco Bradesco BBI S.A.

Organograma disponível no bradescori.com.br ou formulário de Referência (Vide ITEM 12).

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
	A BEM DTVM é signatária dos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de Investimento; Código de Ética e Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
	A BEM DTVM é signatária do referido Código na qualidade de administrador fiduciário, conforme questão 2.4 acima
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: <ul style="list-style-type: none"> I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: <ul style="list-style-type: none"> I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5 (cinco) anos.
------------	---

	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2013	N/A	N/A	N/A
	2014	N/A	N/A	N/A
	2015	N/A	N/A	N/A
	2016	N/A	N/A	N/A
	2017	N/A	N/A	N/A
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	N/A	N/A	
	Domicílio em outro país	N/A	N/A	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		N/A	N/A	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	N/A	N/A	
	Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A	
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	N/A	N/A	N/A
	Multimercado	N/A	N/A	N/A
	Cambial	N/A	N/A	N/A
	Ações	N/A	N/A	N/A
	FIDC	N/A	N/A	N/A
	FIP	N/A	N/A	N/A
	FIEE	N/A	N/A	N/A

	FII	N/A	N/A	N/A
	Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A	N/A
	Outras categorias	N/A	N/A	N/A
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.				

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
N/A	
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
A BEM DTVM por ser uma empresa do Conglomerado BRADESCO, utiliza a sua estrutura técnica e operacional, a qual está inserida nos programas corporativos do BRADESCO, com Plano de Carreira e Desenvolvimento Profissional e programas de capacitação profissional e avaliação de desempenho.	
4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim, adota a Política de Treinamento e Desenvolvimento do BRADESCO, em consonância com as Declarações Estratégicas da Organização para o Gerenciamento dos Recursos Humanos, na qual estão definidas as seguintes diretrizes:

1. Disseminar o compromisso corporativo com o processo de desenvolvimento do Capital Humano e com a efetividade dos resultados organizacionais.
2. Garantir a adoção das melhores práticas de educação corporativa para a gestão e disseminação do conhecimento na Organização BRADESCO.
3. Assegurar a disponibilidade de ações de capacitação e de desenvolvimento que valorizem a cultura organizacional, o princípio de Carreira Interna e promovam a sucessão em todos os níveis da Organização.
4. Estimular os profissionais da Organização a buscarem o autodesenvolvimento e o protagonismo na condução de sua formação e carreira.
5. Assegurar que todos os programas de capacitação e de desenvolvimento estejam alinhados à estratégia e ao negócio da Organização, além de aderentes às leis, códigos de regulação e normativos internos e externos aplicáveis.
6. Definir as regras de patrocínio educacional para as ações de formação, de capacitação e de desenvolvimento do Capital Humano e garantir o seu cumprimento.
7. Promover constantes ações para o desenvolvimento das lideranças, em todos os níveis da Organização.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.

Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.bradesco.com.br>/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas e Normas>.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
	N/A
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.3	Descreva o processo de investimento.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
	N/A
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?
	N/A
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
	A BEM DTVM, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.
9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
	A BEM DTVM, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento dos eventos dos ativos, incluindo processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.
9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

	<p>A BEM DTVM na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento dos eventos dos ativos, incluindo processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.</p>
9.6	<p>A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.</p>
	<p>N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.</p>
9.7	<p>A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.</p>
	<p>Sim. A BEM DTVM possui estrutura e equipes de tecnologia da informação (TI) própria que suporta as principais atividades desenvolvidas pela BEM DTVM, com reporte, às áreas de TI Corporativa, e mantém profissionais treinados / capacitados para o cumprimento das respectivas atividades.</p>
9.8	<p>Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.</p>
	<p>N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.</p>
9.9	<p>Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?</p>
	<p>N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.</p>
9.10	<p>Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).</p>

Considerando que a BEM DTVM, conforme já mencionado, está inserida no escopo dos procedimentos e regras da Organização BRADESCO, os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores são:

File Server e aplicativo: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 35 DIAS / MENSAL 5 ANOS

Banco de Dados: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 30 DIAS / MENSAL 10 ANOS

A realização de backup dos dados em fitas ou outra mídia de armazenamento atende aos seguintes propósitos: • evitar a perda irreparável de dados; • oferecer uma cópia off-line dos dados que podem ser recuperados a qualquer instante; • fornecer um arquivo de dados que pode ser preservado para fins históricos ou legais. Política de Armazenamento: • Manter os dados armazenados e locais seguros (físico / lógico) e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana; • Manter a integridade dos dados armazenados, permitindo que regras sejam definidas, e controlando a mídia e os softwares relacionados a cada documento (arquivos/dados); • Enquadrar os dados dos sistemas (arquivos) dentro dos propósitos/interesses da organização, permitindo a definição de políticas de acesso específicas para cada uma delas; • Disponibilização dos dados sem limites físicos; • Eliminação de fraudes; • Gerenciamento automatizado de processos, minimizando recursos humanos e aumentando a produtividade; • Impossibilidade de extravio ou falsificação de documentos/dados/arquivos; • Integração com outros sistemas e tecnologias; • Políticas Volumetria x Canal de Comunicação; • Para backups executados em servidores físicos de Banco de Dados com o volume de dados maior que 200GB, utilizamos o recurso de LAN FREE, sendo que o canal de comunicação é feito com fibra rede SAN (Servidos sendo conectado diretamente com o drive); • Para os demais backups o procedimento é feito pela rede LAN de backup.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O controle de acesso físico e lógico ao Data Center é realizado pelo DITI – Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, o qual é a Dependência da Organização BRADESCO responsável pelo gerenciamento dos servidores dos Departamentos e Empresas Ligadas, em conformidade com as normas corporativas de Segurança da Informação, com a atribuição de manter os equipamentos em ambiente corporativo, provendo recursos técnicos e de segurança, objetivando assegurar a proteção das informações, garantindo a integridade física dos equipamentos instalados no CTI - Centro de Tecnologia da Informação. O procedimento para acesso físico ao CTI tem como requisito o acompanhamento por funcionário previamente autorizado para tal finalidade e inclui, como mecanismo de controle, o cadastramento da biometria facial, leitores magnéticos de proximidade e monitorado (24x7) por câmeras por seguranças treinados. Os procedimentos adotados pelo DITI para controle dos acessos (físico e lógico) são objeto de avaliação por área independente da Organização, para assegurar o respectivo cumprimento e adequação dos acessos concedidos, eficácia dos controles internos e a conformidade com as Políticas, Normas, Padrões, Procedimentos e Regulamentações Internas e Externas.

9.12

Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Considerando que a BEM DTVM, conforme já mencionado, está inserida no escopo dos procedimentos e regras da Organização BRADESCO, o parque tecnológico da Organização é composto por: • Infraestrutura com dualidade de operação e os principais equipamentos (Linhas de energia da concessionária, Geradores, Nobreaks, Chillers, Torres de Arrefecimento etc.) com requisitos N+2.

O centro de processamento é provido de sistema redundante no fornecimento de energia (linhas A e B). Os equipamentos de TI são adquiridos com redundância de fontes de energia e suportados por sistemas de UPS, Geradores e Painéis Elétricos que atuam nos momentos de falta de energia da Concessionária. Em caso de falhas, os geradores têm autonomia de 3 dias sem necessidade de reposição de combustível e do acordo firmados com as empresas fornecedoras de combustível para reposição imediata em casos de necessidade.

Capacidade de servidores: São realizados controles da disponibilidade dos recursos, monitoramento dos dados coletados dos Servidores e armazenamento de dados da Plataforma Open e Mainframe. O plano de capacidade é formulado anualmente para previsão futura de disponibilização e aquisição de recursos necessários para TI. Um exemplo desta análise de capacidade foi a substituição do servidor de banco de dados para recepção dos fundos oriundos do HSBC garantindo a mesma performance e armazenamento do servidor anterior.

Windows / Linux – Configuração básica. • 2 processadores Intel Xeon Gold 24 cores; • 2 processadores AMD EPYC 24 cores.

RISC – Configuração básica: • Power 10

Para o ambiente Mainframe, não há especificação mínima, porém, com base nas informações de utilização dos equipamentos, é feita a aquisição de capacidade ou a atualização tecnológica. Os *links* de internet estão capacitados para atendimento de todo tráfego de dados dos nossos clientes e os mesmos são totalmente contingenciados. A capacidade e Performance dos recursos de rede e telecomunicações são gerenciadas através da monitoração de parâmetros que indicam seus respectivos níveis de utilização, possibilitando ações proativas evitando qualquer tipo de degradação na entrega de serviços. Os *links* e servidores de internet são controlados e monitorados por sistemas de *firewall*, AntiSpam e sistema de ataques cibernéticos. Utilização de ramais com tecnologia VOIP, mantendo a premissa de gravação para áreas que atuam com relação aos clientes. O armazenamento das mídias é realizado em local seguro e externo ao ambiente operacional.

Processos Certificados pelas Normas:ISO9001, ISO14001, ISO14064, ISO18001 e ISO27001.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

A BEM DTVM possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus, inclusive no escopo de administração fiduciária de fundos de investimento.	
9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
Sim, a BEM DTVM passa por testes anualmente, visando ao atendimento às auditorias regulatórias, legais e de certificações internacionais.	

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
Especificamente para a atividade de Administração Fiduciária, os procedimentos de monitoramento de regulamentações e autorregulamentação são realizados pelo Departamento de Compliance, Conduta e Ética (DCCE), que tem como principal atribuição apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na condução de um programa robusto de conduta corporativa (<i>Compliance</i>), que consiste na avaliação da conformidade da organização às leis, regulamentações externas, códigos de autorregulação aplicáveis, políticas e normas internas, observando os altos padrões de integridade, de conduta e de ética, alinhado à estratégia da Organização e seu entorno social.	
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
Relativamente à atividade de Administração Fiduciária, há metodologia de precificação as quais são padronizadas e baseadas em práticas amplamente aceitas pelo mercado, sendo documentadas em manual próprio registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais	
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
Todos os funcionários ao ingressarem na Organização Bradesco se comprometem com a observância dos termos do Código de Ética Corporativo, mediante a assinatura de termo de adesão. Anualmente referido Código é revisto, atualizado e divulgado a todo o quadro de funcionários.	
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

A BEM DTVM adota a Política relativa a Compra e Venda de Valores Mobiliários definida pelo BRADESCO que compreende diretrizes para investimentos pessoais e para investimentos pela própria empresa, em observância dos padrões éticos estabelecidos nos Códigos de Conduta Ética Corporativo e Setorial do Profissional de Mercado Financeiro e de Capitais, a qual tem como diretrizes básicas:

1. Garantir a existência de processo formal para a adequada segregação entre a gestão de recursos próprios da Organização e a administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros.
2. Assegurar que, na gestão de recursos próprios, os índices e limites sobre a solvência da Organização sejam observados.
3. Assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam à Organização a adequada utilização de títulos e valores mobiliários, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.
4. Determinar que os administradores, funcionários e colaboradores que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros não realizem operações, em nome próprio ou de terceiros, com o cliente, ou tendo este como contraparte, que possam interferir no desempenho das atividades profissionais ou que venham a caracterizar potencial conflito de interesse.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
-------------	--

N/A

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
-------------	---

N/A

10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
-------------	--

A BEM DTVM avalia os procedimentos adotados pelos Gestores contratados em nome dos fundos que administra, através do processo de *Due Diligence*.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
-------------	--

	A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset independente e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o BRADESCO possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.
10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
	N/A, tendo em vista que a realização das operações cabe ao Gestor de Recursos.
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
	Os limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob Administração da BEM DTVM são cadastrados e monitorados de acordo com as regras definidas nos regulamentos dos fundos e legislações / instruções inerentes aos tipos de fundos, por áreas internas (Enquadramento) <i>ex ante – ex post</i> .
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
	N/A
10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
	N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
	A BEM DTVM (Administração Fiduciária) utiliza a estrutura de suporte pelo Departamento Jurídico da Organização Bradesco.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	N/A
12.2	Código de ética e conduta	www.bradescobemdtvm.com.br
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	N/A
12.4	Relatório de Rating	N/A
12.5	Manual/Política de Liquidez	N/A
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.7	Formulário de referência	www.bradescobemdtvm.com.br
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	www.bradescobemdtvm.com.br (Regras e Procedimentos)
12.9	Manual/Política de gestão de risco	N/A
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	N/A
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	N/A
12.12	Manual/Política de segurança de informação	N/A
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	N/A
12.14	Manual/Política de KYC	N/A
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	N/A
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	www.bradescobemdtvm.com.br (Regras e Procedimentos)
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

* N/A tendo em vista que tais documentos aplicáveis aos gestores de recursos.

Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP.

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Kelly Lucena Navarro	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] Fabiano Bottignon Kosaka
[CARGO] - Gerente Departamental	[CARGO] - Superintendente Executivo
[TELEFONE] - 3684-5713	[TELEFONE] - 3684-9431
[E-MAIL CORPORATIVO] - kelly.navarro@bradesco.com.br	[E-MAIL CORPORATIVO] - fabiano.kosaka@bradesco.com.br